

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA OU CTESP NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado na 2ª série do Diário da República nº 83, de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 26-02-2026 do Vice-Presidente do IPS, Carlos Manuel Severino da Mata, em regime de suplência da Senhora Presidente do IPS, de acordo com o Despacho n.º 12673/2024, de 23 de outubro, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura ou CTESP, no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis), agreement 101124496**, cofinanciado através do Programa Erasmus+, com **o período de receção de candidaturas de 06-03-2026 a 19-03-2026**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em licenciatura nas áreas da Marketing, Comunicação Social, Gestão, ou áreas afins;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **651,12 €**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Instituto Politécnico de Setúbal, sob a orientação científica da Professora Karla de Oliveira Menezes, da Escola Superior de Ciências Empresariais.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA OU CTESP NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

5. Plano de atividades - O candidato irá desenvolver atividades no *work package* 10:

- Análise do posicionamento atual do IPS e das metas definidas no âmbito da aliança E³UDRES², com identificação das principais forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que se apresentam no atual contexto de alargamento da aliança de 6 parceiros fundadores a 9 parceiros de várias regiões geográficas no espaço europeu;
- Participação na criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos, de forma harmonizada com a estratégia atual de comunicação do IPS;
- Participação na criação de planos de disseminação e de comunicação adequados a cada público e aos objetivos definidos, de forma harmonizada com a estratégia de comunicação de outros projetos resultantes da aliança E³UDRES²;
- Acompanhamento dos processos relacionados com a conceção e implementação das ações de comunicação definidas enquanto promotores da disseminação do conhecimento;
- Registo de evidências, monitorização dos resultados e medição de impactos e propostas de melhoria na estratégia de comunicação da E³UDRES².

6. Métodos e Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de licenciatura na área Marketing ou áreas afins	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura noutras áreas	10 val.

b) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Níveis C1 ou C2 (QECR)	15 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA OU CTESP NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E = MI + CTT + SC + EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA OU CTESP NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

- 6.3.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- 6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- 6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.
- 6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
 - Documentos e vistos relativos à permanência em território nacional (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura** - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt, até ao termo do prazo de candidatura.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE LICENCIATURA OU CTESP NAS ÁREAS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO SOCIAL OU GESTÃO - PROJETO E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professor(a) Coordenador(a) da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais efetivos

Doutor Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara Brasil, Professor(a) Coordenador(a) da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira, Professor(a) Adjunto(a) da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável - A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>.

Instituto Politécnico de Setúbal.

Assinado por: **ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS**
Num. de Identificação: 08339063
Data: 2026.03.05 16:57:41+00'00'

